



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.03.1**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.07.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA	17.874.427/0001-11	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser ME	03.077.025/0001-81	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP	14.099.430/0001-17	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	09.586.891/0001-84	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA JLV LTDA Declara ser ME	23.572.480/0001-60	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA Declara ser ME/EPP	07.544.576/0001-69	Habilitada Sob Condição , por ter apresentado Certidão Trabalhista vencida para a abertura da licitação, e por ter se declarado MICROEMPRESA, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, nos termos do item 3.5.9.1 do edital, caso o proponente seja declarado o vencedor do certame.
CLEZINALDO S CONSTRUÇÕES LTDA Declara ser ME/EPP	22.575.652/0001-97	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP	11.962.967/0001-70	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº



LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Declara ser ME/EPP	25.238.571/0001-90	8.666/93 e suas alterações. Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
KG CONTUÇÕES LTDA	10.922.543/0001-10	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDEMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA Declara ser ME/EPP Empresa Local	15.372.706/0001-51	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA Declara ser ME	20.014.873/0001-60	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME Declara ser EPP	31.276.477/0001-28	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
R FURLANI ENGENHARIA LTDA	09.496.357/0001-87	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA	26.033.638/0001-12	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	20.160.697/0001-75	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA – ME Declara ser EPP	18.403.031/0001-59	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADAS	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
C F L CONSTRUTORA LTDA	37.173.470/0001-67	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. E ainda por apresentar contrato de prestação de serviços com o responsável técnico Sr. Antônio Montenegro Carvalho em cópia simples, descumprindo o item 3.10 do edital que cita: <i>Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.</i>
K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME/EPP	18.826.445/0001-90	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS

4



LICITANTES INABILITADAS	CNPJ	MOTIVOS/FUNDAÇÕES
		RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6), NÃO apresentou junto ao Balanço patrimonial e demonstrações contábeis os termos de abertura e encerramento do livro diário, descumprindo assim edital item 3.6.1.
LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME	11.137.380/0001-27	* NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP Declara ser ME/EPP	29.326.036/0001-41	* NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodierey Rodrigues Lima	